



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Processo: 726/2025

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Ao Setor de Licitações:

Autorizo, através de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, *Caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa FARMÁCIA GINAP LTDA. (FARMÁCIA SÃO JOSÉ), no valor estimativo total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), para aquisição de medicamentos para crianças e adolescentes do Abrigo Municipal, quando não disponíveis na Rede SUS, consoante parecer da Assessoria Jurídica e manifestações da Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Finanças.

Em 27.11.2025.

Diogo Segabinazzi Siqueira,
Prefeito de Bento Gonçalves.

